



Nomeia os membros da Comissão Municipal Intersetorial permanente do plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 8.315, de 13 de julho de 2017, que institui a Comissão Municipal Intersetorial Permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.958/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Municipal Intersetorial Permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá, vinculada à Secretaria de Assistência Social, por meio da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (órgão gestor), tem como objetivo apoiar a articulação intersetorial e a avaliação permanente do referido Plano.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, representantes das respectivas políticas públicas:

- I - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Órgão Gestor):
  - a) APARECIDA DE FÁTIMA GERBARA GRANA – titular
  - b) SANDRA REGINA BACANELI – suplente
- II - CREAS Matriz (Assistência Social):
  - a) CLEVERSON LOPES DE SOUSA – titular
  - b) SIMONE APARECIDA DE LIMA CONDÉ – suplente
- III - CREAS Bocaina (Assistência Social):
  - a) FERNANDA PAULA CARDOSO – titular
  - b) VANESSA APARECIDA PEREIRA LIMA – suplente
- IV - Gerência de Proteção Social Básica (Órgão Gestor):
  - a) ALINE RIBEIRO CECONI – titular
  - b) MARIANA EVELIZE STAFUGE – suplente
- V - Secretaria de Cultura:
  - a) REGINALDO MOURA DO NASCIMENTO – titular
  - b) SILVIA FASIOLI – suplente
- VI - Secretaria de Educação:
  - a) MILENA MAIMONE CASTILHO – titular
  - b) JESSÉ BARRETO – suplente



## PORTARIA Nº 12.007, DE 12 DE JUNHO DE 2026

2/2

- VII - Secretaria de Esportes e Lazer:
- a) FÁBIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA – titular
  - b) CARLOS RIMENE DA SILVA – suplente
- VIII - Secretaria de Saúde:
- a) MARIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA – titular
  - b) LUIZA REIS – suplente
- IX - Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
- a) ELIZAMA ARAÚJO DA SILVA – titular
  - b) MAURÍCIO DA SILVA SANTOS – suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.894, de 20 de maio de 2025.

Município de Mauá, em 12 de junho de 2026.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete

ca//